

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias	2

---

SETEMBRO DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 558/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº. 1899/24 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal WESLEY DO VALLE ESQUINA, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal WESLEY DO VALLE ESQUINA, portador do RG. nº. 29.083.234-2/SSP/SP, titular do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período 2022/2023 tem vigência de trinta dias com início em 02 de setembro de 2024 e encerramento em 01 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 1900/24 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal SILVANA SANCHES DA SILVA, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E –**

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal SILVANA SANCHE DA SILVA, portadora do RG. nº. 30.414.580-4/SSP/SP, titular do cargo de SERVENTE do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 03 de setembro de 2024 e encerramento em 02 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°. 1901/24 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Exonerar a pedido do mesmo o Servidor **ERVINO APARECIDO GURZONI**, portador do RG. nº. 32.583.752/SSP/SP e do CPF-MF nº. 296.360.138-70, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS – Referência “10/00”**, conforme Requerimento de Exoneração, a partir de 04 de setembro de 2024.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 04 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal